# JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente justificativa de preço refere-se à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., para prestação dos serviços de aferição anual, calibração, verificação metrológica junto ao INMETRO e manutenção de 01 (um) etilômetro marca ELEC, modelo BAF-300, nº de série 07561, pertencente ao 35º Batalhão da Polícia Militar de Braço do Norte/SC.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada no Documento de Formalização da Demanda, no qual restou evidenciado que o etilômetro é equipamento indispensável às atividades de fiscalização de trânsito e controle de alcoolemia realizadas pela Polícia Militar de Braço do Norte, sendo imprescindível a realização periódica de aferição, calibração, verificação metrológica junto ao INMETRO e manutenção para garantir sua confiabilidade, precisão e regularidade de utilização nas atividades operacionais.

Conforme consta nos autos, a empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. é a única fabricante nacional e autorizada para fabricação, fornecimento de peças originais, manutenção, calibração e verificação metrológica dos etilômetros da marca ELEC, modelo BAF-300, circunstância comprovada mediante atestado emitido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, caracterizando a inviabilidade de competição para execução do objeto pretendido.

Para a formação do valor estimado da contratação foi realizada pesquisa de preços por meio do Banco de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se o método da média aritmética dos preços obtidos. A pesquisa considerou 08 (oito) referências válidas, resultando no valor estimado de R$ 3.138,75 para a contratação.

Além da pesquisa de preços, consta nos autos proposta comercial apresentada pela empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., no valor global de R$ 3.022,31, contemplando a prestação integral dos serviços de manutenção, calibração e verificação metrológica junto ao INMETRO do etilômetro objeto da contratação.

Verifica-se que o valor ofertado pela empresa é inferior ao valor estimado obtido na pesquisa de preços, representando economia de R$ 116,44 em relação ao valor de referência utilizado pela Administração, circunstância que evidencia a vantajosidade econômica da contratação.

Considerando tratar-se de serviço cuja execução somente pode ser realizada pela empresa fabricante e autorizada do equipamento, devidamente comprovada por atestado de exclusividade emitido pela ABINEE, inexiste possibilidade de competição para a prestação do mesmo objeto por outro fornecedor. Nesses casos, a compatibilidade do preço deve ser demonstrada mediante os elementos constantes do processo administrativo, especialmente a pesquisa de preços realizada pela Administração, a proposta comercial apresentada pela empresa e a documentação comprobatória da exclusividade técnica.

Dessa forma, verifica-se que o valor de R$ 3.022,31 (três mil e vinte e dois reais e trinta e um centavos) mostra-se compatível com o objeto pretendido, abrangendo a aferição anual, calibração, verificação metrológica junto ao INMETRO e manutenção do etilômetro marca ELEC, modelo BAF-300, revelando-se adequado, razoável e vantajoso para a Administração Pública.

Assim, resta devidamente justificado o preço da contratação em R$ 3.022,31 (três mil e vinte e dois reais e trinta e um centavos), por apresentar valor compatível com os preços de mercado apurados pela Administração, ser inferior ao valor estimado constante da pesquisa de preços e atender aos princípios da economicidade, da razoabilidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública.

Braço do Norte, Data e hora constantes na assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE APARECIDA CORREA
Data: 21/08/2026 16:06:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Caroline Aparecida Corrêa**
**Agente de Contratação**